



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito do Estado



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA GRUPO DE ESTUDOS/PESQUISA DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O professor substituto Daniel Mitidieri Fernandes de Oliveira, SIAPE nº 3259917, lotado no Departamento de Direito do Estado, no uso de suas atribuições, torna público edital de chamamento de alunos para início do GRUPO DE ESTUDOS/PESQUISA SOBRE OS DESAFIOS DO SÉCULO XXI PARA O CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A inscrição é gratuita e deverá ocorrer entre os dias 24 e 28 de outubro de 2022, exclusivamente pelo e-mail danielmitidieri@yahoo.com.br.

Parágrafo único. A atividade é voluntária, ou seja, não será remunerada, e não haverá limite de vagas.

Art. 2º. O presente projeto de pesquisa tem como objetivo geral analisar as repercussões políticas do século XXI no constitucionalismo democrático. Os objetivos específicos são contribuir para a produção de pesquisa acadêmica dos alunos interessados em direito constitucional.

Art. 3º. Os/as discentes desenvolverão as atividades de pesquisa sob a orientação do Professor Msc. Daniel Mitidieri Fernandes de Oliveira.

Art. 4º. O desenvolvimento da pesquisa seguirá as seguintes etapas:

I. Realização de encontros quinzenais, com definição do calendário a partir da primeira reunião, cuja data será divulgada após o encerramento das inscrições, cada um com 02 (duas) horas de duração;

II. Em cada encontro haverá a apresentação por parte de um ou dois membros do grupo sobre a temática e texto selecionado, de forma sistematizada, por no máximo 30 (trinta) minutos, e debate posterior entre todos os integrantes;

III. Ao final do período de um ano de pesquisa, os/as integrante do grupo deverão, obrigatoriamente, apresentar um artigo acadêmico, com no mínimo 20 (vinte) laudas, a partir dos debates e textos trabalhados. Este artigo deverá ser produzido individualmente.

IV – O aluno que não apresentar o artigo não terá o tempo de pesquisa computado no histórico escolar.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. É desejável que o aluno interessado tenha frequência regular e interesse em participar de congressos acadêmicos.

Art. 6º Os encontros quinzenais do grupo de pesquisa serão às sextas-feiras, de 10:00 h às 12:00 h.



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito do Estado



Art. 7º Será publicada uma lista com todos os alunos inscritos.

Art. 8º A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo professor coordenador do grupo de pesquisa.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

DANIEL MITIDIERI FERNANDES DE OLIVEIRA

SIAPE 3259917